

A background image of a business meeting with three people (two men and one woman) looking at a laptop. The image is overlaid with a semi-transparent red circle containing the title text.

HemoCat

CÓDIGO DE CONDUTA

VERSÃO 04, NOVEMBRO/2019

É com muito orgulho que apresentamos a vocês a nova versão de nosso Código de Conduta!

Todo trabalho foi feito em perfeita sintonia com as melhores práticas e diretrizes legais previstas na legislação.

Além disso, também trouxemos inovações, como por exemplo, a atualização de nossas políticas, o fluxograma do CCO - Chief Compliance Officer e, ainda, detalhes sobre o canal de denúncia independente contratado (Portal da Ética).

Portanto, solicito que todos vocês façam uma leitura minuciosa do nosso Código de Conduta e das Políticas criadas (e que estão disponíveis em nossa intranet), adotando todas as regras e diretrizes no dia-a-dia de suas atividades.

Grande abraço a todos!

ANDREA MENDES
DIRETORA



Objetivos

A HEMOCAT está comprometida com o cumprimento de leis, mediante a adoção de uma conduta ética e com a qualidade dos serviços que presta e produtos que comercializa.

O objetivo deste Código é estabelecer regras de conduta para todos que atuem com ou em nome da HEMOCAT ("Colaboradores").

Embora este Código apresente diversas diretrizes sobre os padrões de integridade e conduta nas relações em geral, ele não abrange todas as situações que possam eventualmente surgir no exercício das atividades da HEMOCAT, motivo pelo qual o presente Código não isenta a responsabilidade primordial dos colaboradores de adotarem o melhor juízo em relação a conduta mais adequada na realização e desenvolvimento dos negócios e atividades.

A quem se aplica

O presente código se aplica a todos os sócios, administradores, empregados, prestadores de serviços, parceiros comerciais e qualquer outra pessoa (física e/ou jurídica) que mantenha qualquer tipo de relação jurídica com a HEMOCAT.

O que se espera

Cumpra o Código de Conduta onde quer que você esteja!

Use o bom senso e evite a impressão de comportamento inadequado. Considere as suas ações e peça orientação. Se estiver em dúvida sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

Isto é consistente com o Código de Conduta Ética? É ético? É legal? Refletirá bem para mim e para a empresa? Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?

Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, não adote a conduta.

E, se mesmo assim não tiver certeza sobre o que fazer, peça orientação ao Oficial de Compliance da HEMOCAT (Chief Compliance Officer) através do e-mail cco@hemocat.com.br.

Por outro lado, caso você presencie ou saiba de alguma conduta adotada por qualquer pessoa vinculada a HEMOCAT que não está dentro do permitido pela Lei ou políticas internas, denuncie!

A HEMOCAT investiu e contratou um canal de denúncia isento e independente que preservará a sua identidade. Maiores informações estão nos painéis instalados na empresa e também poderão ser encontradas ao final deste Código.

Normas de conduta

REGRAS GERAIS

A empresa pauta a relação com seus colaboradores em valores e princípios éticos fundamentados em honestidade, lealdade e justiça, provendo todas as informações necessárias com respeito aos colaboradores.

A HEMOCAT não discrimina colaboradores, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

As informações sobre quaisquer relações entre colaboradores e HEMOCAT devem ser sempre claras, verdadeiras e objetivas.

É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a prestação de serviços ou fornecimento de produtos, mesmo à custa de perder oportunidades de negócios.

A empresa proíbe a realização de pagamentos a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem, para obtenção de qualquer vantagem ilícita para a empresa e seus colaboradores.

SINAIS DE ALERTA

Os colaboradores devem ver com desconfiança redobrada quaisquer sinais de alerta como, por exemplo:

- Pedido (claro ou não) de comissão/favores;
- Exigência de pagamento em dinheiro;
- Indicações de fornecedores feitas por agentes públicos;
- Empresas controladas por agentes públicos;
- Recusa ou simples resistência a elaborar contratos parceiros;
- Proposta de valores ou condições de pagamentos incomuns ou aparentemente muito vantajosos;
- Sugestão de pagamento em contas de terceiros;
- Sugestão de divisão do pagamento em demais conta;
- Conta de país diferente daqueles onde o serviço foi prestado;
- Possibilidade de pagamento sem nota;
- Imprecisão em dados cadastrais, endereço ou razão social;
- Reuniões recorrentes em endereços não oficiais.

Normas de conduta

VEDAÇÃO A DISCRIMINAÇÃO

O critério para admissão e promoção será o atendimento aos requisitos básicos de cada função, em conformidade com critérios e objetivos predeterminados. Não poderá haver discriminação por cargo ocupado dentro da HEMOCAT, religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil ou deficiência física ou mental.

AMBIENTE DE TRABALHO

A HEMOCAT exige, nas relações entre seus colaboradores, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Caberá a cada Colaborador da HEMOCAT garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos, sendo vedada a prática de hostilização e assédio sexual.

Visando, ainda, ao bem-estar, à segurança e à produtividade dos Colaboradores, não serão permitidos, no ambiente de trabalho, a posse e/ou o consumo de drogas ilícitas e álcool, bem como o porte de armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas, responsáveis pela segurança dos demais colaboradores e do patrimônio da HEMOCAT.

Normas de conduta

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse ocorre quando um colaborador influencia ou possa influenciar uma decisão da HEMOCAT que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.

Os Colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da HEMOCAT, nem causem dano à sua imagem e reputação.

Apenas para efeito exemplificativo, estão listadas abaixo algumas situações que caracterizam conflito de interesse, os quais estão veementemente proibidos:

- Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio de interesse da HEMOCAT;
- Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagem pessoais;
- Aceitar benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da HEMOCAT em negócios de interesse de terceiros;
- Aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho na HEMOCAT;
- Adquirir ações de empresas com as quais a HEMOCAT se relaciona, com base em informações privilegiadas, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venham a obter privilégios, em razão das suas atribuições na HEMOCAT;
- Comercialização de dispositivos médicos por empresas cujos sócios ou prepostos exerçam a medicina ou cuja atuação seja equiparada ao exercício da medicina.

Normas de conduta

UTILIZAÇÃO DE ATIVOS DA EMPRESA, MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO E OUTROS BENS

Os bens, equipamentos e instalações da HEMOCAT destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.

É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocando sob sua guarda.

Questões relativas à doação, venda, cessão de uso de quaisquer ativos devem ser submetidas à avaliação e aprovação da Diretoria.

A empresa disponibiliza e incentiva o uso de meios eletrônicos de comunicação aos seus colaboradores para o desempenho de suas atividades profissionais relacionadas à empresa, pois entende que essas ferramentas otimizam o tempo e contribuem para o aprimoramento da comunicação.

O uso dos meios eletrônicos de comunicação para assuntos pessoais não é permitido.

A HEMOCAT reserva-se o direito de monitorar o uso de todos os meios eletrônicos de comunicação dados por ela e disponibilizados para os Colaboradores.

Os Colaboradores não estão autorizados a usar o endereço da HEMOCAT para recebimento de correspondências particulares.

A HEMOCAT não autoriza o uso de softwares ou qualquer outro bem em suas instalações que não sejam aqueles previamente autorizados pela HEMOCAT.

A HEMOCAT não autoriza a instalação de softwares em equipamentos de sua propriedade sem a prévia autorização escrita da gerência.

Normas de conduta

PORTA-VOZES DA HEMOCAT

Apenas determinados colaboradores estão autorizados a falar em nome da HEMOCAT e fazer comentários sobre ela à imprensa ou a grupos externos. Tal autorização será sempre expressa e por escrito.

CONFIDENCIALIDADE

As informações privilegiadas podem ser obtidas no âmbito das funções e responsabilidades desempenhadas pelo colaborador ou inadvertidamente. Incluem informações sobre a empresa ou sobre outros colaboradores, como por exemplo:

Planejamento estratégico; Resultados Financeiros; Planos ou orçamentos financeiro; Alterações de dividendos; Fusões ou aquisições; Alienações; Contratos ou planos estratégicos; Desenvolvimento em casos judiciais; Desenvolvimentos técnicos ou de produtos; Alteração da gestão, joint ventures e contratos ou relação de negócios; Informações de clientes.

As informações privilegiadas não podem ser divulgadas e não podem ser disponibilizadas a terceiros sem a devida autorização por escrito da diretoria da Hemocat.

Os Colaboradores são os responsáveis pelas informações privilegiadas e devem garantir sua proteção, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Guarde ou descarte os registros de acordo com as instruções ou procedimentos específicos da Hemocat.

Também são informação privilegiadas quaisquer dados, documentos e informações obtidos em razão da relação entre colaborador e Hemocat.

Políticas

A HEMOCAT assumiu e exige que todos os que tenham vínculo, direto ou indireto, respeitem os principais compromissos mencionados no tópico anterior e, ainda, as seguintes políticas:

POLÍTICA SOBRE NORMAS CONCORRENCIAIS: estabelece as regras gerais que devem ser observadas nas concorrências comerciais públicas (licitação) ou privadas (tomada de preços);

ATIVIDADES POLÍTICAS OU PARTIDÁRIAS: através desta política a HEMOCAT apresenta seu posicionamento com relação as atividades políticas e partidária, além de estipular as regras que deverão ser observadas por seus Colaboradores.

REGISTROS COMERCIAIS E FINANCEIROS: traça diretrizes e estipula regras básicas dos registros comerciais e financeiros relacionados a contabilidade da HEMOCAT. Além disso, realça alguns pontos que merecem atenção relacionados as transações comerciais e pagamentos realizados a profissionais e serviços da saúde;

RELACIONAMENTO COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE: estabelece as regras que deverão ser observadas no relacionamento com Profissionais da Saúde;

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES: estipula as regras gerais que deverão ser observadas por todos que participarem de um processo de licitação.

PAGAMENTOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: traça diretrizes e estipula regras básicas sobre quais são os pagamentos permitidos aos serviços da saúde;

Todas as políticas mencionadas poderão ser acessadas e consultadas na intranet. Também poderão ser excluídas ou criadas novas políticas até a próxima atualização do presente Código de Conduta.

Sanções

O não cumprimento das disposições estabelecidas no presente Código de Conduta, políticas e/ou na legislação vigente, ficará sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) demissão por justa causa;
- d) rescisão ou extinção do vínculo jurídico com terceiros em geral.

Sem prejuízo das sanções acima estabelecidas, ficará sujeito às penalidades legais, bem como obrigado à ressarcir todo e qualquer dano causado à HEMOCAT e/ou terceiros envolvidos

Canais de Compliance

Para assegurar o cumprimento das regras previstas neste Código e, ainda, auxiliar os colaboradores a tomarem decisões certas e íntegras, prezando pelas melhores práticas de mercado, a HEMOCAT disponibilizou o canal interno cco@hemocat.com.br para a consulta de situações que possam ensejar dúvidas quanto a sua licitude ou ética.

Além disso, em caso de suspeita de violação das regras previstas neste Código ou, ainda, de infração de qualquer legislação vigente, o colaborador poderá fazer a sua **denúncia anônima** através de um de seus canais disponibilizados através do Portal da Ética, a seguir descritos:

Site: www.portaldaetica.com.br

Telefone (h. com.): (11) 0800-5010104

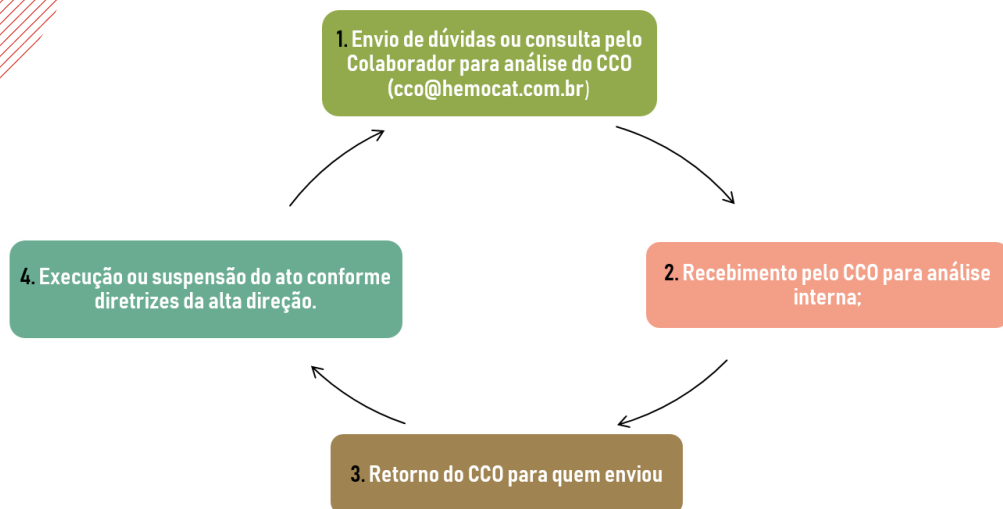
Telefone (24h) e Whatsapp: (11) 99683-9290

E-mail: hemocat@portaldaetica.com.br

Os canais são geridos por uma empresa independente que preservará sempre as informações dos denunciantes, de modo que a HEMOCAT não saberá quem realizou a denúncia.

Consulta Compliance

FLUXOGRAMA - LINHA DE REPORTE



Protocolo

O protocolo de "Responsabilidade e Compromisso" com as obrigações estabelecidas no Código de Conduta, será feito mediante assinatura eletrônica através do *Mission Command*.

HemoCat

♥ Colocamos nosso coração
em tudo o que fazemos.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP 41.820-020
Tel 71 3341.4775

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP
CEP 04.103-000
Tel: 11 3884.7815

CNPJ 02.993.016/0001-78 | INSC. ESTADUAL: 50.223.320.

contato@hemocat.com.br | www.hemocat.com.br